Anexo do Of. nº 8/98-GP
S. Vicente 3/12/98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 572-A

10/98

Projeto de Lei nº 143/97
de autoria do
Vereador Ulisses Morozetti

Altera parágrafo único do art. 1º da Lei nº 520-A, de 8.9.97, que institui o Dia Municipal do Doador de Sangue e dá outras providências.
Proc. nº 20420/97

2620

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 520-A, de 8 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

Parágrafo único - A título de incentivo, serão realizados no segundo domingo dos meses de março a julho, mais dois eventos destinados à coleta de sangue".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de dezembro de 1997.

proc. 272/97

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

proc. 272/97